



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145 DE 03 DE SETEMBRO 2024.

“Interrompe gozo de licença de servidor público, na forma em que especifica e dá providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1127 de 18 de abril de 2011 que estabelece hipótese de interrupção da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares quando o interesse público exigir;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do protocolo Nº 6470 de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida a contar de 20 de maio de 2024 à servidora **POLLYANNA CAROLINA ROQUE PEREIRA**, portadora do RG 40.572.485-8, matrícula nº 00739, lotada no Departamento de Saúde, pertencente ao quadro de provimento efetivo na função de PSICÓLOGO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090 de 08 de Maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de Maio de 2024.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal